

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ 50.058.114/0001-60 / CEAS 100

Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal 510 de 10.06.1959/Lei Estadual 485 de 05.11.1974/Lei Federal 132 de 13.07.1999

Lar São Vicente de Paulo

Rua São Pedro, 259 – Centro – Itararé – Cep 18460-009 – Fone/Fax: (15) 3531-3131

e.mail: larsaovicentedePauloitarare@gmail.com

site: larsaovicenteitarare.com.br

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS MAIO/2021

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
TIPO DE CONCESSÃO: REPASSE FEDERAL
LEI AUTORIZADORA: 2º ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2019
DATA DA VIGÊNCIA: 01/JANEIRO/2021 A 31/DEZEMBRO/2021
OBJETO: ATENDIMENTO AO IDOSO
ENTIDADE BENEFICIADA: ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE S.V.DE PAULO
CNPJ E FONE: 50.058.114/0001-60 / (15) 3531-3131
ENDEREÇO E CEP: RUA SÃO PEDRO, 259 / 18460-009
RESPONSÁVEL P/ENTIDADE: TATIANE DE DONNO SERRA

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS

ORIGEM DOS RECURSOS	PARCELA REF. AO MÊS	Nº DO DOC. DE CRÉDITO	VALORES PREVISTOS	DATA DO RECEBIMENTO	VALORES REPASSADOS
FEDERAL	FEVEREIRO	550420000031371	R\$ 557,74	21/05/21	R\$ 557,74
RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS					-
SALDO MÊS ANTERIOR					-
RECURSO PRÓPRIO APLICADO PELA ENTIDADE					-
TOTAL					R\$ 557,74

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS

DATA DO DOCUMENTO	ESPEC. DO DOCUMENTO	NATUREZA DA DESPESA	Nº DO DOC. DE CRÉDITO	FONTE	VALOR
fev/2020	Holerite	Rec.Humanos (parcial)	550420000020632	FEDERAL	R\$ 557,74
TOTAL					R\$ 557,74
SALDO PARA O MÊS SEGUINTE					-
SALDO DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONCESSOR					-

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que as despesas relacionadas, examinadas pelo Conselho Fiscal, comprovam a exata aplicação do recurso recebido para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

Itararé, 01 de junho de 2021

TATIANE DE DONNO SERRA
Presidente

SILVIO MARIANO
Tesoureiro

ORIGINAL

02/06/21
Conselho Fiscal - Associação das Damas de Paulo